



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

APROVADO  
POR  
UNANIMIDADE

REQUERIMENTO N° 95/2022

03/11/22  
Presidente

Requeiro nos termos regimentais, se digne a Douta Mesa a oficiar ao Chefe do Executivo para que este nos informe qual a atitude será tomada pela assistência social e o município para solucionar a situação dos moradores de rua no município.

## JUSTIFICATIVA

Justifico este Pleito, tendo em vista que essa pessoas em situação de vulnerabilidade são uma realidade pela qual o município tem a responsabilidade de zelo por seu bem estar. Portanto, cabe ao poder público assistir aos mais vulneráveis e garantir que a longo prazo todos possam se recuperar e ter uma vida digna.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2022.

*Marilda Maciel Fonseca*  
**MARILDA MACIEL FONSECA**  
Vereadora